



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**EDITAL ILACVN/CEL Nº. 2022/07
RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES,
PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024**

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; dos Editais ILACVN/CEL nº. 2022/01, nº. 2022/02, nº. 2022/03, nº. 2022/04, nº. 2022/05 e nº. 2022/06, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136, nº. 2022/078, nº. 2022/085, nº. 2022/102, nº. 2022/104 e nº. 2022/111, torna público o resultado final dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

1. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no item 9, do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2022/06.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital ILACVN/CEL nº. 2022/06, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais de que tratam o presente edital.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. As condições e prazos para a prestação de contas das chapas vencedoras estão dispostos no item 5.7, do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 27 de junho de 2022.

ERWIN BECKER MARQUES
Presidente da CEL